

AO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAÚNA/MG

Falência

Autos processuais de n. **0006019-44.2000.8.13.0338**

Autora: **PREFAÇO S/A**

Ré: **MASSA FALIDA DE FANTINI E VASCONCELOS PROJETOS E
CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

DOUGLAS MARQUES DA SILVA, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil na Seção de Minas Gerais sob o n. 177.000 comparece respeitosamente perante esse juízo, para informar inicialmente que está honrado com a nomeação, e que, portanto, **aceita o encargo de Síndico** nos presentes autos, declarando ainda estar desimpedido para o exercício da função.

Dessa maneira, requer-se:

- a)** Com base no princípio da celeridade, previsto no §1º do artigo 75 da LRF e para respeitar os demais prazos estipulados na LRF que o aceite, ora manifestado seja judicialmente reconhecido, como termo de compromisso vinculante, firmado neste ato pelo signatário perante este juízo para o processo em referência em curso desde o ano de 2000;
- b)** Sem prejuízo de sua nomeação para o exercício do seu encargo, esse Síndico pugna, para que em seu lugar, seja nomeada a pessoa jurídica do qual é sócio, a **MARQUES, NERI E ALMEIDA ADVOGADOS**

ASSOCIADOS (“MNA Advogados Associados”), inscrita no CNPJ de n. 41.697.325/0001-52, representada na pessoa deste Síndico, o Dr. Douglas Marques da Silva (OAB/MG 177.000), para o exercício da função de Administradora Judicial da Massa Falida de Fantini e Vasconcelos Projetos e Construções Elétricas;

c) Faça publicar aos interessados que o Síndico *in fine* possui endereço profissional localizado na Rua Sergipe, n. 65 (SL 05), Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-170, Telefone (WhatsApp) +55 (31) 3500-2939, e-mail: juridico@mnaadvocacia.com.br, onde poderá receber intimações, comunicações, os representantes das partes e realizar reuniões por videoconferência, mediante agendamento prévio, para fins de organização, em dias úteis no horário de 09:00h às 18:00h; e

d) Informar que apresentará sua primeira manifestação indicando as providências e próximos passos a serem tomados em relação ao feito, no prazo registrado no PJE.

Termos em que,
Pede deferimento
Itaúna, 17 de outubro de 2022.

MNA ADVOGADOS ASSOCIADOS
SÍNDICO
DOUGLAS MARQUES DA SILVA (RESPONSÁVEL PELO PROCESSO)
OAB/MG 177.000